

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL --- 4

**PARTE 01**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 472, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Marcelo Cassani Gutierrez**, SIAPE 1795103, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 473, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.001812/2013-72.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Marcelo de Jesus Dias de Oliveira**, SIAPE 1900771, para exercer suas atribuições no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2 e Laboratório de Solos e Pavimentação (Sala 101) – Prédio C3, localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001-AL/2013, de 29 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 474, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.001809/2013-59.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Magnos Baroni**, SIAPE 1814280, para exercer suas atribuições no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2 e Laboratório de Solos e Pavimentação (Sala 101) – Prédio C3, localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 002-AL/2013, de 29 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 475, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.001807/2013-60.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Max Henrique Gomes Braunstein**, SIAPE 1775765, para exercer suas atribuições na PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação/Coordenadoria de Obras/Divisão de Projetos Complementares, sendo que suas atividades foram consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 003-AL/2013, de 29 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de periculosidade no percentual de 10 % correspondente incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 476, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.001805/2013-71.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Cedenir Borghetti**, SIAPE 1756683, para exercer suas atribuições na PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação/Coordenadoria de Obras/Divisão de Projetos Complementares, sendo que suas atividades foram consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 004-AL/2013, de 29 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de periculosidade no percentual de 10 % correspondente incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 477, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001780/2013-13.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Mauro Nelson Beutler**, SIAPE 1583912 para exercer suas atribuições no Laboratório de Solos – Prédio III, localizado junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 002-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 478, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001779/2013-81.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Geraldo Lopes Crossetti**, SIAPE 1814280, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química II (Sala 115) e no Laboratório de Análise Instrumental (Sala 122), localizados junto ao Campus Itaquí, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 004-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 479, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001778/2013-36.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Gibran da Silva Alves**, SIAPE 1897489, para exercer suas atribuições na Área Experimental Agrícola, localizada junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerada insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 005-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 480, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001777/2013-91.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Giovana Cuthy Soares Morato**, SIAPE 1730984, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia (Sala 204), localizado junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerada insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 006-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 481, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001775/2013-01.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Guilherme Ribeiro**, SIAPE 1953243, para exercer suas atribuições no Laboratório de Sementes (Sala 332) e na Área Experimental Agrícola, localizados junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 008-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 482, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001774/2013-58.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Marina Prigol**, SIAPE 1914664, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia (Sala 204), no Laboratório de Química Analítica (Sala 122) e no Laboratório de Avaliações Farmacológicas e Toxicológicas Aplicadas às Moléculas Bioativas LAFTAMBio-Pampa (Prédio III), localizados junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 009-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 483, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001772/2013-69.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Tiago André Kaminski**, SIAPE 1976918, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Processamento de Alimentos I e II (Salas 117 e 134) e nos Laboratórios de Química (Salas 115 e 306), localizados junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 011-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 484, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001770/2013-70.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Paula Fernanda Pinto da Costa**, SIAPE 1865239, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química (Salas 115 e 306), localizados junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 013-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 485, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001769/2013-45.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Leomar Hackbart da Silva**, SIAPE 1432609, para exercer suas atribuições nos Laboratório de Química (Sala 306) e Laboratórios de Processamento de Alimentos I e II (Salas 117 e 134), localizados junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial Nº 014-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 486, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001768/2013-09.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Carlos Eduardo Schaedler**, SIAPE 1892415, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia (Sala 204), na Área Experimental Agrícola e no Laboratório de Sementes (Sala 332), localizados junto ao Campus Itaquí, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 015-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 487, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001767/2013-56.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Franciele Gonçalves Pereira**, SIAPE 1895457, para exercer suas atribuições no Hospital São Patrício e em Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Itaqui/RS, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Nutrição do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 016-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 488, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001766/2013-10.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Gabriele Rockenbach**, SIAPE 1946708, para exercer suas atribuições no Hospital São Patrício e em Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Itaqui/RS, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Nutrição do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 017-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 489, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001765/2013-67.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Shanda de Freitas Couto**, SIAPE 1881077, para exercer suas atribuições no Hospital São Patrício e em Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Itaqui/RS, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Nutrição do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tais locais foram considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 016-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**

**PORTARIA N° 490, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001764/2013-12.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR a servidora **Paula Ferreira de Araújo Ribeiro**, SIAPE 1892415, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química (Sala 306) e no Laboratório de Biologia (Sala 204), localizados junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 019-IT/2013, de 28 de agosto de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoal**